

PORTARIA Nº 5433/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Daniel Pimentel do Amaral*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Daniel Pimentel do Amaral, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF, lotado no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Agentes Comunitários, no intervalo de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de julho de 2022 a julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de setembro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal